

# Custas de Recurso inominado (JEF-SP)

## 1. Quanto pagar

➔ O valor das custas no recurso inominado é de 1% do valor da causa atualizado, limitado ao mínimo de R\$ 10,64 e ao máximo de R\$ 1.915,38.

⊘ Apelação em dobro → não se aplica ao JEF.

---

## 2. Como Pagar

🔗 Acesse: <https://web.trf3.jus.br/custas/> e informe:

- ✓ *Número do processo*: 20 dígitos (somente números).
  - ✓ *Tipo do processo*: **Recursal/Final**
  - ✓ *Instância*: Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo – Juizado Especial Federal (JEF)
  - ✓ *Dados da parte*: Selecione o nome do recorrente (ou de um dos recorrentes)
  - ✓ *Custas/Despesas a serem calculadas*: Tabela I – Ações Cíveis em Geral
  - ✓ *Opções da tabela de Custas/Despesas*: Ações Cíveis em Geral
  - ✓ *Informações adicionais*: **Custas Remanescentes (apelação e custas finais)**
  - ✓ *Dados complementares*: Data do ajuizamento e Valor da causa (confirme ou corrija se necessário)
- 

## 3. Sobre o cálculo e formas de pagamento

➔ O sistema calcula automaticamente o valor das custas recursais ou finais.

✓ Pix ou cartão de crédito: em qualquer rede bancária.

⚠ GRU Judicial (boleto): **somente na Caixa Econômica Federal.**

---

## 4. Códigos de Serviço/Recolhimento

➔ Recolhimento com pix/cartão pelo Sistema de Pagamento de Custas – código: **20420**.

➔ Recolhimento por GRU Judicial (boleto), na CEF – código **18710-0**.

---

## 5. Dúvidas?

✉ [admosp-suar@trf3.jus.br](mailto:admosp-suar@trf3.jus.br)

Documento elaborado em junho/2026.